



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1108/SIA, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Presidente Prudente/SP (SBDN) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.128597/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Presidente Prudente;

II - código OACI: SBDN;

III - município (UF): Presidente Prudente (SP)

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 10' 42"S/051° 25' 08"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 009/DGAC, de 12 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1984, e a Portaria nº 482/SOP, de 25 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 1995, Seção 1, p. 15.674.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

**ANAC**AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Resumo das características atualizadas no cadastro do aeródromo público de Presidente Prudente, SP (Portaria nº 1.108 de 06 de maio de 2016) de acordo com o processo ANAC nº 00058.128597/2015-85.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Presidente Prudente
Código OACI	SBDN
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Presidente Prudente (SP)
Tipo de Operação	RWY 12: VFR Diurno e Noturno e IFR Não-Precisão Diurno e Noturno RWY 30: VFR Diurno e Noturno e IFR Não-Precisão Diurno e Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 10' 42" S / 051° 25' 08" W
* Altitude	452 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	12 / 30
Dimensões da pista de pouso e decolagem (m)	2100 x 35
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	38/F/A/X/T
Zona de parada (SWY)	Não há
Zona desimpedida (CWY)	Não há
* RESA	THR 12: 90 m de comprimento x 70 m de largura THR 30: 90 m de comprimento x 70 m de largura
Dimensões da faixa de pista (m)	2220 x 300

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	☒ EXISTENTE	☐ NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	☒ EXISTENTE	☐ NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	☒ EXISTENTE	☐ NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	☒ EXISTENTE	☐ NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	☐ EXISTENTE	☒ NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	☐ EXISTENTE	☒ NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	☒ EXISTENTE	☐ NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	12	30
TORA (m)	2100	2010
TODA (m)	2100	2010
ASDA (m)	2100	2010
LDA (m)	2010	2010

(*) Itens Alterados

Observações:

RWY 12 FST 90M NO AVBL LDG e RWY 30 últimos 90M NO AVBL LDG e TKOF.

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.

Ref.: NT-14/2016/GTOP/GCOP/SIA

Rodolfo 09/05/16
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente